



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo Nº: 112

Município de Capão da Canoa

Câmara de Vereadores de Capão da Canoa

Objeto de Contratação: Aquisição de materiais elétricos, de iluminação, hidráulicos e de pintura.

DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei nº 14.133/2021)

1.1. O objeto da presente contratação consiste na **aquisição de materiais elétricos, de iluminação, hidráulicos e de pintura** para atender às necessidades de manutenção preventiva, corretiva e de benfeitoria nas instalações físicas da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

A contratação será realizada por **adjudicação por item** (julgamento pelo Menor Preço por Item), conforme especificações técnicas e quantitativos estimados descritos na tabela abaixo:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor Total
01	100	m	Cabo PP 2x1,5 mm preto	R\$ 5,39	R\$ 539,00
02	100	m	Fio 1,5 mm flexível preto	R\$ 1,81	R\$ 181,00
03	10	UN	Plugue macho 10 Amp	R\$ 6,65	R\$ 66,50
04	10	UN	Plugue fêmea 10 Amp	R\$ 8,46	R\$ 84,60
05	100	m	Fio 2,5 mm flexível	R\$ 2,93	R\$ 293,00
06	04	UN	Reparo de válvula Hydra 1 1/4 e 1 1/2	R\$ 93,97	R\$ 375,88
07	01	UN	Interruptor duplo com tomada de embutir branco	R\$ 23,52	R\$ 23,52
08	06	UN	Interruptor simples com tomada de embutir branco	R\$ 17,12	R\$ 102,72
09	02	UN	Tomada de sobrepôr	R\$ 10,22	R\$ 20,44
10	10	UN	Painel LED embutido 24W, luz branca	R\$ 43,39	R\$ 433,90
11	05	UN	Painel LED sobrepôr 24W, luz branca	R\$ 42,79	R\$ 213,95
12	01	UN	Tinta Acrílica fosca premium branca, 18 lts	R\$ 420,00	R\$ 420,00
13	01	UN	Massa corrida PVA, 18 lts	R\$ 65,88	R\$ 65,88
14	02	UN	Fita isolante 20m	R\$ 13,14	R\$ 26,28



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

**1.2.** O(s) objeto(s) desta contratação são caracterizados como bens comuns.

**1.4.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.846,67 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais com sessenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa. O desgaste natural decorrente do uso diário do prédio exige intervenções periódicas de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos, de iluminação, hidráulicos e de pintura.

A ausência ou o retardamento dessas correções básicas gera riscos operacionais imediatos, tais como:

- Prejuízos à iluminação adequada de gabinetes e salas de sessões;
- Riscos de curtos-circuitos ou falhas na rede elétrica interna;
- Vazamentos e desperdício de água por falhas em válvulas de descarga;
- Degradação estética e de higiene das superfícies internas.

A demanda está integrada ao planejamento estratégico setorial do órgão, caracterizando-se como insumo indispensável para manter a infraestrutura predial da Casa Legislativa em condições seguras, salubres e plenamente operacionais para os servidores, parlamentares e cidadãos.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').**

A solução consiste na aquisição de materiais de manutenção predial divididos nas frentes de elétrica, iluminação, hidráulica e pintura, com o objetivo de reabastecer o estoque do almoxarifado do órgão. O ciclo de vida do objeto compreende as seguintes etapas:

- **Planejamento e Seleção:** Escolha de materiais comuns que privilegiam a eficiência energética (como painéis LED) e menor toxicidade ambiental (como tintas à base de água), com adjudicação por item para garantir a proposta mais vantajosa.
- **Fornecimento e Execução:** Entrega dos insumos diretamente no Almoxarifado da Câmara Municipal, com todos os custos de frete e logística sob responsabilidade do fornecedor. A instalação será executada pela empresa responsável pela manutenção interna da Casa.
- **Uso e Manutenção:** Utilização dos materiais com garantia mínima de fábrica contra defeitos de fabricação ou vícios de qualidade de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- **Descarte e Destinação Final (Logística Reversa):** Segregação e encaminhamento dos painéis de LED inservíveis, lâmpadas substituídas e sobras de cabos para pontos de coleta seletiva ou sistemas de logística reversa. As embalagens vazias e resíduos de tintas e massa corrida



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

receberão destinação final adequada conforme a legislação ambiental local.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

Para a eficácia, segurança e conformidade legal da aquisição, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- **Qualidade e Conformidade Técnica:** Os materiais elétricos, hidráulicos e de pintura devem atender rigorosamente às normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT/Inmetro), garantindo a eficiência energética (painéis LED) e a segurança das instalações (fios, cabos e plugues).
- **Compatibilidade:** Os insumos entregues devem ser plenamente compatíveis com a infraestrutura existente na sede da Câmara Municipal, especialmente quanto às bitolas de fios, amperagem dos plugues/tomadas e modelos das válvulas de descarga (Hydra).
- **Prazo e Condições de Entrega:** Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Câmara Municipal, sem custos adicionais de frete.
- **Garantia contra Defeitos:** Os produtos deverão apresentar garantia mínima de fábrica contra defeitos de fabricação ou vícios de qualidade de no mínimo, 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.
- **Regularidade Fiscal e Habilitação:** A empresa fornecedora deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica compatível com a modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021).

O modelo de execução do objeto seguirá as seguintes diretrizes operacionais:

- **Forma de Fornecimento:** A execução dar-se-á sob a forma de entrega integral de cada item adjudicado, com o objetivo de pronto reabastecimento do estoque do órgão.
- **Local de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa, sem custos adicionais de logística ou frete para a Administração.
- **Custos Operacionais:** Todos os custos com transporte, frete, tributos e encargos trabalhistas correlatos correrão inteiramente por conta das empresas adjudicatárias.
- **Instalação e Aplicação:** A aplicação e a instalação dos materiais de manutenção adquiridos (fiação, lâmpadas, tomadas, tintas e reparos hidráulicos) serão realizadas pela empresa responsável pela manutenção interna da Câmara Municipal.
- **Recebimento:** Os insumos entregues deverão passar por conferência quantitativa e qualitativa por servidor formalmente designado, passando a contar, a partir do recebimento definitivo, o prazo de garantia de fábrica contra vícios ou defeitos.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).**

A gestão da contratação será realizada de forma a garantir o cumprimento das obrigações administrativas e a regularidade do fornecimento, compreendendo as seguintes etapas internas obrigatórias antes e durante a execução:

- **Providências Prévias e Habilitação:** Antes da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, o órgão realizará a consulta prévia e emissão das certidões negativas de débitos (federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhistas) para atestar a regularidade fiscal do fornecedor escolhido.
- **Indicação Orçamentária:** Confirmação prévia da existência de saldo na rubrica contábil e dotação orçamentária específica destinada a despesas com materiais de consumo, assegurando o empenho do valor correspondente.
- **Aprovação Jurídica:** Encaminhamento do processo para análise e parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, validando a conformidade legal do rito de Dispensa de Licitação.
- **Indicação do Responsável:** Nomeação formal, mediante portaria interna, de um servidor da Câmara Municipal responsável por acompanhar os atos de execução administrativa e gerenciar o fluxo do processo até a liquidação da despesa.

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021).**

A seleção do fornecedor dar-se-á em estrita observância aos princípios da ampla competitividade, isonomia e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os seguintes parâmetros:

- **Forma de Contratação:** O procedimento será realizado sob o rito de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no enquadramento legal de pequeno valor (Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), tendo em vista que a estimativa global do objeto encontra-se abaixo do limite legal estabelecido.
- **Critério de Julgamento:** Adotar-se-á o critério de **Menor Preço por Item**.
- **Justificativa da Modelagem (Parcelamento):** A opção pela adjudicação individualizada dos itens (parcelamento do objeto) justifica-se pela diversidade de natureza dos insumos (elétricos, hidráulicos e de pintura). Essa divisão visa ampliar a competitividade, permitindo a participação de pequenos comércios e fornecedores locais especializados que não possuem portfólio completo, garantindo que a Câmara Municipal selecione a proposta mais econômica para cada material isoladamente.

**8. DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:**

O pagamento pela aquisição dos materiais de manutenção observará as seguintes condições operacionais e



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

administrativas:

- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal da contratação.
- **Vinculação ao Recebimento:** O pagamento ficará condicionado à regular entrega dos materiais no Almojarifado da Câmara Municipal e ao posterior processo de conferência quantitativa e qualitativa (recebimento definitivo) por parte do servidor designado.
- **Comprovação de Habilidade:** Como condição para a liquidação da despesa e efetivação do pagamento, a empresa contratada deverá manter a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica comprovada no início do processo.

#### **9. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:**

O acompanhamento e a fiscalização da execução decorrente desta aquisição serão realizados conforme as seguintes diretrizes:

- **Designação de Responsável:** A fiscalização do contrato e do recebimento dos produtos será exercida por um servidor da Câmara Municipal, formalmente nomeado mediante ato ou indicação em portaria interna.
- **Atribuições do Fiscal:** Competirá ao servidor designado atuar como responsável direto pelas seguintes ações operacionais:
  - Realizar o recebimento físico e a conferência estritamente quantitativa e qualitativa de todos os materiais entregues no almoxarifado;
  - Verificar a compatibilidade técnica dos itens com a infraestrutura do prédio legislativo e a conformidade com as normas ABNT/Inmetro;
  - Emitir o ateste definitivo nas Notas Fiscais após a validação da conformidade dos insumos para fins de liquidação da despesa.
- **Controle de Qualidade:** O gerenciamento observará o cumprimento da garantia mínima de fábrica contra defeitos ou vícios de qualidade, devendo o fiscal reportar formalmente qualquer desconformidade identificada a partir do recebimento definitivo.

#### **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A adequação e a reserva orçamentária para a execução desta contratação seguirão os parâmetros estabelecidos no planejamento do órgão:

- **Enquadramento Legal:** A contratação possui plena adequação orçamentária e viabilidade legal, uma vez que o seu valor global estimado encontra-se perfeitamente abaixo do limite estabelecido pelo Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação de pequeno valor).
- **Consonância com o Planejamento:** A despesa guarda perfeita consonância com as diretrizes



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

orçamentárias vigentes, enquadrando-se nos objetivos de eficiência administrativa previstos nos instrumentos de planejamento da Casa.

- **Providência Prévia Obrigatória:** Como requisito interno para a emissão da nota de empenho e posterior assinatura do contrato, o setor competente da Câmara Municipal deverá realizar a indicação formal e a confirmação de saldo na rubrica contábil específica destinada a despesas com **materiais de consumo**.

## 11. PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa de custos e o levantamento de mercado para a presente contratação foram realizados de forma a garantir a ampla competitividade, a vantajosidade e a economicidade do processo, observando os seguintes critérios:

- **Metodologia e Fontes de Consulta:** A prospecção de preços fundamentou-se em consultas diretas a fornecedores locais especializados e em pesquisas em plataformas públicas de contratações (como o Licitacon), utilizando como parâmetro compras similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública na região do Litoral Norte/RS.
- **Julgamento por Menor Preço:** Como resultado da pesquisa e visando a otimização dos recursos públicos, a contratação adotará o critério de julgamento pelo **Menor Preço por Item**, garantindo a contratação pelo menor valor real praticado no mercado para cada insumo de forma isolada.
- **Avaliação de Custo-Benefício:** O levantamento levou em consideração a adoção de substitutos tecnológicos eficientes, como os painéis de LED, que reduzem o consumo de energia e possuem maior vida útil, gerando melhor custo-benefício econômico de longo prazo.
- **Valor Estimado:** O valor total estimado para o atendimento da solução encontra-se detalhado no mapa de preços anexo ao processo, situando-se em patamar perfeitamente inferior ao limite legal estabelecido para a Dispensa de Licitação por valor (Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

### 11.2 Preço estimado:

Item	Descrição Resumida	Qtd.	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cabo PP 2x1,5 mm preto	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
02	Fio 1,5 mm flexível preto	100	R\$ 1,81	R\$ 181,00
03	Plugue macho 10 Amp	10	R\$ 6,65	R\$ 66,50
04	Plugue fêmea 10 Amp	10	R\$ 8,46	R\$ 84,60
05	Fio 2,5 mm flexível	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

06	Reparo de válvula Hydra 1 1/4 e 1 1/2	04	R\$ 93,97	R\$ 375,88
07	Interruptor duplo com tomada de embutir branco	01	R\$ 23,52	R\$ 23,52
08	Interruptor simples com tomada de embutir branco	06	R\$ 17,12	R\$ 102,72
09	Tomada de sobrepor	02	R\$ 10,22	R\$ 20,44
10	Painel LED embutido 24W, luz branca	10	R\$ 43,39	R\$ 433,90
11	Painel LED sobrepor 24W, luz branca	05	R\$ 42,79	R\$ 213,95
12	Tinta Acrílica fosca premium branca, 18 lts	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
13	Massa corrida PVA, 18 lts	01	R\$ 65,88	R\$ 65,88
14	Fita isolante 20m	02	R\$ 13,14	R\$ 26,28
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 2.846,67</b>

## 12. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência contratual observará as seguintes condições para garantir o atendimento imediato da demanda:

- **Vigência do Contrato:** O prazo de vigência desta contratação terá início a partir da data da emissão da respectiva Nota de Empenho e se estenderá pelo período necessário para a conclusão total do fornecimento, recebimento definitivo e liquidação da despesa, limitado ao período regulamentar do órgão.
- **Vinculação à Entrega:** O cronograma de vigência está diretamente vinculado à obrigação do fornecedor de efetuar a entrega dos itens no Almoxarifado da Câmara Municipal dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Administração de até 30 dias contados da emissão da nota de Empenho, sem prorrogações automáticas.
- **Garantia:** A vigência das obrigações da contratada relativas à garantia de fábrica contra defeitos ou vícios de qualidade iniciará sua contagem autonomamente a partir da data do recebimento definitivo dos materiais.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

### 13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação na presente Dispensa de Licitação, o fornecedor deverá comprovar possuir os requisitos mínimos de qualificação necessários para garantir o cumprimento das obrigações, conforme segue:

#### 13.1. Habilitação Jurídica

- Comprovação de existência jurídica da empresa, mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em que conste no objeto social atividade econômica compatível com o fornecimento dos bens solicitados.

#### 13.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**).
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Federal** (abrangendo inclusive contribuições sociais e de terceiros).
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual** da sede da licitante.
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Municipal** da sede da licitante.
- Certificado de Regularidade de Situação perante o **FGTS** (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

#### 13.3 Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 13.4 Certidões Complementares:

- Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- Certidão negativa correcional da empresa e dos sócios (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

### 14. LOCAL E SERVIÇO

**14.1. Local de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues em remessa única, no seguinte endereço vinculado à Câmara Municipal: Avenida Rudá, nº 745, Centro, Capão da Canoa/RS, CEP: 94690-290.

**14.2. Horário de Entrega:** As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, dentro do horário de



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

expediente administrativo do Poder Legislativo, devendo a contratada realizar o agendamento prévio com o fiscal do contrato com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

#### 14.3. Descrição do Serviço de Entrega e Logística:

- **Frete e Descarga:** O regime de entrega é **CIF** (*Cost, Insurance and Freight*), ficando sob responsabilidade exclusiva da contratada todos os custos de transporte, seguros e a descarga dos materiais nos locais indicados.
- **Conferência:** O serviço de entrega só será considerado concluído após a conferência física e o atesto de recebimento provisório por parte do servidor designado.

Capão da Canoa/RS, 01 de junho de 2026

**Álvaro Toniolo Gonzalez**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**  
**Assistente Legislativo**

**Luis Fernando Nunes**  
**RESPONSÁVEL**  
**Diretor Geral**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CAPÃO DA CANOA**

AVENIDA RUDÁ, 745 - 95555-000  
05.082.233/0001-02

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (027234AA05424FB1) no site:

Autenticação



027234AA05424FB1

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** LUIS FERNANDO NUNES  
**CPF:** 669\*\*\*.\*\*\*20  
**Assinado em:** 03/06/2026 11:26:17  
**Local:** IP: 177.39.67.209

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** ALVARO TONIOLO GONZALEZ  
**CPF:** 030\*\*\*.\*\*\*05  
**Assinado em:** 03/06/2026 11:25:25  
**Local:** IP: 177.39.67.209 Geolocalização: -29.755296, -50.018322

Hash do documento (SHA-256): 2b70373d2840b88f8f1b7538f3a61ffa82c0ded7bc8cceb2dee747721d55bd2

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

## ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

### DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: ..... CNPJ: Nº .....

Endereço: .....

E-mail: ..... Telefone: .....

Nome do Representante Legal: .....

CPF nº: .....

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [  ] Sim [  ] Não

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais elétricos, de iluminação, hidráulicos e de pintura para atender às necessidades de manutenção preventiva, corretiva e de benfeitoria nas instalações físicas da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
1	100	m	Cabo PP 2x1,5 mm preto		
2	100	m	Fio 1,5 mm flexível preto		
3	10	UN	Plugue macho 10 Amp		
4	10	UN	Plugue fêmea 10 Amp		
5	100	m	Fio 2,5 mm flexível		
6	04	UN	Reparo de válvula Hydra 1 1/4 e 1 1/2		
7	01	UN	Interruptor duplo com tomada de embutir branco		
8	06	UN	Interruptor simples com tomada de embutir branco		
9	02	UN	Tomada de sobrepor		
10	10	UN	Painel LED embutido 24W, luz branca		
11	05	UN	Painel LED sobrepor 24W, luz branca		

12	01	UN	Tinta Acrílica fosca premium branca, 18 lts		
13	01	UN	Massa corrida PVA, 18 lts		
14	02	UN	Fita isolante 20m		

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL